



Indicação nº ____/2025

**Ao
Exmo. Presidente
Luiz Felipe Caputo
Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **Indicação**:

Que o Poder Executivo que seja feito Pavimentação e calçadas no loteamento Recomeçar, utilizando se, para tanto, da operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, conforme disposto na lei municipal nº 4.891/2024.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento do loteamento Recomeçar é uma necessidade urgente, pois a falta de infraestrutura adequada tem causado transtornos a população local, além de impactar diretamente na qualidade de vida dos moradores.

Canela, 07 de Fevereiro de 2025.

ROBERTO MAURO GRULKE

VEREADOR - MDB